



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

Departamento de Licenciamento de Obras

Ilmo. (a) Sr. Sra. Diretor (a)
Do Departamento Licenciamento de Obras

Entrada
Documentação conferida por
Funcionário (a) _____
Matrícula: _____
Assinatura: _____
Em ____/____/____

ALVARÁ CESSÃO DE BENFEITORIA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

Documentos Anexos: Pessoa Física Pessoa Jurídica

Nome do Proprietário: _____
Local da Obra: _____
Pessoa Física: CPF: _____ RG: _____ Tel. _____ Cel. _____
Pessoa Jurídica: CNPJ _____ Tel. _____ Cel. _____
End. do Proprietário: _____
E-mail do Proprietário () Procurador () _____

Alvará de construção ORIGINAL
Registro do imóvel atualizado em nome do adquirente até 90 (noventa) dias
Cópia de CPF e RG ou CNPJ do adquirente/ transmitente
Comprovante de endereço da pessoa física, da pessoa jurídica e do representa legal (quando for o caso)
Cópia do CPF e RG ou CNPJ do Proprietário e do representante legal(quando for o caso)
NADA CONSTA relativo ao responsável técnico no ISS da Prefeitura
NADA CONSTA relativo ao imóvel emitido pela Superintendência de Rendas Imobiliárias(IPTU)
Anuência do cônjuge / ou proprietários / AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO PARA TRANSFERIR
Outros documentos discriminar:
Cópia da procuração dando poderes para realizar o procedimento no órgão público
ART em nome do adquirente para transferência de imóveis em construção
GUIA de ITBI relativo a transferência de benfeitorias quitadas
Cópia do contrato social e última alteração, estatuto social e ata de eleição da atual diretoria

EM CASO DE ESPÓLIO ANEXAR

Certidão de óbito do proprietário do imóvel
Processo judicial de inventário/arrolamento
CPF e RG do falecido e do responsável legal (CNPJ) nos casos da titularidade pertencente a pessoa jurídica
Comprovante de residência do responsável atualizado 60 (sessenta) dias

Município de Sete Lagoas- MG ____/____/____

Declaro como verdadeiras todas as informações prestadas, sob as penas da lei, e estou ciente que os processos não procurados no prazo de 60 (sessenta dias) após notificação serão entregues ao Arquivo Municipal, cabendo ao interessado proceder o desarquivamento do mesmo junto ao órgão retro mencionado, conforme o art 8º, § 3º e § 5º do Decreto 4.323/2011, alterado pelo Decreto 5.363/2016.

Assinatura do Proprietário ou Representante Legal